

PREFEITURA MUNICIPAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 218 de 03/04/1979

DECRETO Nº 2861/79
de 19 de março de 1979

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Sr. OSMAR CARVALHO, Digníssimo Governador do Distrito L-16, do Lions Clube do Brasil.

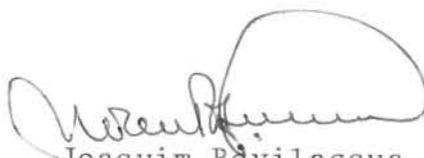
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Sr. OSMAR CARVALHO, Digníssimo Governador do Distrito L-16, do Lions Clube do Brasil, que nos honrará com sua visita, dia 22 de março de 1979.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de março de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove.


Ahed Saïd Amim
Diretor do Deptº de Administração